

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC PARANÁ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR
CONCORRÊNCIA N.º 66/21**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES UTILIZANDO A MODELAGEM BIM E TRANSPOSIÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO DO PADRÃO CAD PARA A PLATAFORMA BIM PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC PARANÁ E SENAC PARANÁ NO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR

ALTERAÇÃO DE EDITAL

➤ **Cabeçalho do Edital:**

Onde se lê: PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS

Leia-se: PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS

➤ **Item 6.2.4.6 do Edital:**

Onde se lê: **60 (sessenta) dias consecutivos**, conforme item 13 deste Edital e ANEXO XIV - Cronograma de Entrega de Projetos Complementares.

Leia-se: **90 (noventa) dias consecutivos**, conforme item 13 deste Edital e ANEXO XIV - Cronograma de Entrega de Projetos Complementares.

➤ **Item 7.1.4.11.19 do Edital:**

Onde se lê: As quantidades solicitadas nos itens 7.1.4.11.1 a 7.1.4.11.15 deverão estar indicadas individualmente de acordo com cada disciplina. As características dos projetos devem ser referentes a uma construção térrea, de uso educacional, institucional ou comercial (hotel, hospital, aeroportos, shopping center e demais edificações de características equivalentes ao objeto do edital) e de mesmo tipo estrutural.

Leia-se: As quantidades solicitadas nos itens 7.1.4.11.1 a 7.1.4.11.15 deverão estar indicadas individualmente de acordo com cada disciplina. As características

dos projetos devem ser referentes a uma construção com um ou mais pavimentos, de uso educacional, institucional ou comercial (hotel, hospital, aeroportos, shopping center e demais edificações de características equivalentes ao objeto do edital) e de mesmo tipo estrutural.

➤ **Item 8.3.4.1.5 do Edital:**

Onde se lê: Contenha prazo máximo de execução do objeto superior a **60 (sessenta) dias consecutivos.**

Leia-se: Contenha prazo máximo de execução do objeto superior a **90 (noventa) dias consecutivos.**

➤ **Item 13.1 do Edital:**

Onde se lê: O prazo para conclusão e entrega dos projetos, objeto deste Edital e do Contrato, será de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da primeira reunião técnica com as equipes do SESC PARANÁ e SENAC PARANÁ estabelecida no Item 12.12 - reunião obrigatória que acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Leia-se: O prazo para conclusão e entrega dos projetos, objeto deste Edital e do Contrato, será de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da primeira reunião técnica com as equipes do SESC PARANÁ e SENAC PARANÁ estabelecida no Item 12.12 - reunião obrigatória que acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

➤ **ANEXO II do Edital:**

Onde se lê: PRAZO DE EXECUÇÃO: XX (EXTENSO) dias consecutivos. Obs.: Respeitar o prazo máximo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Leia-se: PRAZO DE EXECUÇÃO: XX (EXTENSO) dias consecutivos. Obs.: Respeitar o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias consecutivos.

➤ **ANEXO VI – Cláusula Sexta:**

Onde se lê: O prazo para conclusão e entrega dos serviços, objeto deste Contrato, será de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da primeira reunião técnica com as equipes do SESC PARANÁ e SENAC PARANÁ estabelecida no Item 12.12 do Edital vinculado - reunião obrigatória que acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Leia-se: O prazo para conclusão e entrega dos serviços, objeto deste Contrato, será de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da primeira reunião técnica com as equipes do SESC PARANÁ e SENAC PARANÁ estabelecida no Item 12.12 do Edital vinculado - reunião obrigatória que acontecerá no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

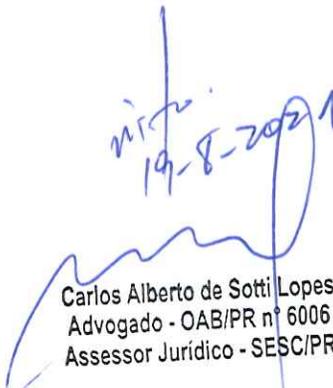
- **Os prazos de execução informados nos ANEXOS I e XIV foram readequados e os novos arquivos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ e no site do SENAC PARANÁ.**

FICA INALTERADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME, MANTENDO-SE NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS.

Curitiba, 19 de agosto de 2021.

DARCI PIANA
Presidente do Conselho Regional do SESC/PR e SENAC/PR

19-8-2021


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR nº 6006
Assessor Jurídico - SESC/PR

